

Diário Oficial da

CAMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da Lei de Acesso a Informações significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a Lei de Acesso à Informação e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a segurança da certificação digital.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma rápida e transparente, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 007/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO № 010/2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI

Rua Sebastião Alves Santana, 57 – 1º Andar – Centro Administrativo CEP: 46.350-000 – URANDI/BAHIA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 007/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 010/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Urandi/BA, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. Nº 010/2019 — dispensa de licitação, em decorrência do valor sendo o objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para fornecimento/manutenção de sistema WEB de automação de câmara integrando, com módulo no site oficial (portal da transparência para acesso ao Cidadão) para upload/pesquisa de documentos, e serviços de digitalização de documentos da Câmara Municipal de Urandi/Bahia, a ser fornecido pela Empresa AQUALIS INFORMÁTICA, pessoa jurídica do direito privado CNPJ sob o nº 00.714.508/0001-5. O valor global é de R\$- 12.000,00 (doze mil reais). Vigência. Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2019. (Art. 24, II, Lei 8.666/93). Urandi/Bahia, 06/05/2019. *Manoel Messias de Carvalho – Presidente –*



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/5008-0AC5-ED0A-698F ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5008-0AC5-ED0A-698F



Hash do Documento

CFF09E68D68922E5C39E8E8807064844F9F4CE7B7685B6BC1D34247FFCA9EE8F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/05/2019 é(são) :

Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 06/05/2019 16:27 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO

E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25